



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7356 - Terça-feira, 24 de setembro de 2024
Divulgação: Terça-feira, 24 de setembro de 2024 Publicação: Quarta-feira, 25 de setembro de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.923, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, que "inclui os §§ 4º e 5º no art. 1º do Decreto nº 22.881, de 23 de agosto de 2024, para dispor sobre o requerimento a ser protocolado pelas imobiliárias administradoras de imóveis conveniadas com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)."

DECRETO Nº 22.923, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5351_ce_502712_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ELIEZER GOMES COELHO, matrícula 1650424/01, a afastar-se de suas funções, para participar do VI Curso de Controle de Distúrbios Cíveis, que ocorrerá na cidade de Embu das Artes/SP, do dia 18/08/2024 a 01/09/2024, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 168 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000079341-4).

AUTORIZA VICTOR XAVIER DE MENDONÇA, matrícula 1517066/01, a afastar-se de suas funções, para participar do VI Curso de Controle de Distúrbios Cíveis, que ocorrerá na cidade de Embu das Artes/SP, do dia 18/08/2024 a 01/09/2024, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 169 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000078843-7).

MODIFICA a Portaria 156, Edição 7347, publicação em 10/09/2024, do servidor DARCI RICARDO FORTES BRUM, 1155644/1, em relação à data para responder pela Função Gratificada, que passa a ser de 05/09/2024 a 17/09/2024, e não como constou, através da Portaria 167 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000101457-5).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o servidor STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232/01, Assistente Administrativo, e membro da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal de Porto Alegre, para desempenhar cumulativamente as funções de Escrivão em Sindicância, através da Portaria 094 de 20/09/2024 (Processo 21.0.000077475- 5).

NOMEIA o servidor ANDERSON MARÇAL DORNELLES, matrícula 1536125, Chefe de Unidade, e membro da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal de Porto Alegre, para desempenhar cumulativamente as funções de Escrivão em Sindicância, através da Portaria 096 de 20/09/2024 (Processo 21.0.000077475- 5).

NOMEIA o servidor JOÃO HENRIQUE REMIÃO MACEDO, matrícula 1540505, Gerente de Atividades V, e membro da Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal de Porto Alegre, para desempenhar cumulativamente as funções de Escrivão em Sindicância, através da Portaria 100 de 20/09/2024 (Processo 21.0.000077475- 5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 11/09/2024, em relação a TAMARA MUNIZ DE OLIVEIRA, 1603531/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 25776926 de 16/10/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 30349746 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000104265-0).

CONCEDE autorização à servidora FABIANA MACHADO GIACOMINI, matrícula 1170546/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do Campeonato Sulamericano *Master* de Natação, no período de 15/10/2024 a 20/10/2024, que será realizado na cidade de Buenos Aires/ Argentina, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30339695, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000096508-8).

CONCEDE autorização à servidora FERNANDA SANTOS CONDE, matrícula 489636/1, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, para afastar-se do País, sem ônus para o município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do *XIII Congreso Latinoamericano de Errores Innatos del Metabolismo y Pesquisa Neonatal*, no período de 22/10/2024 a 25/10/2024, que será realizado na cidade de Punta del Este/ Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30339718 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000103473-8).

CONVOCA CARINA GOUVEA MELERO, 1686909/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 30350145 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108521-9).

CONVOCA MARCIA ISABEL TEIXEIRA DE VARGAS, 1618628/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 30349909 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108425-5).

CONVOCA FABRICIO ROMANO GONZALEZ, 1686313/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30345830 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108816-1).

CONVOCA PAULO RODRIGO DE MIRANDA, 1686887/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/09/2024, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 30352100 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000108162-0).

CONVOCA ALIENE PINTO DA ROSA, 1286889/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 19/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 30354531 de 19/09/2024 (Processo 23.0.000102077-3).

CONVOCA SIRLEI BATISTA DE SOUZA, matrícula 1687190/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 30/09/2024 a 09/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30335416, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000104759-7).

CONVOCA DIOGO RAUL ZANINI, matrícula 1424670/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, comissionado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/09/2024 a 10/10/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30340957, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000104740-6).

CONVOCA REJANE NASCIMENTO VILLARINHO, 257956/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/02/2011 a 28/02/2017, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 30353152, de 19/09/2024 (Processo 24.13.000005148-8).

DESIGNA PAULO WERLANG DE OLIVEIRA, 915868/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Equipe de Inovação /Coordenação de Recursos Humanos /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501055, vaga 1000560, a contar de 05/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30331538 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000107023-8).

DESIGNA ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão, Qualidade e Produtividade, 11150044, do/da Coordenação de Gestão de Qualidade e Produtividade/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03531001, vaga 1002937, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 30355362 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000099261-1).

DISPENSA MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe do Protocolo Setorial, 11140001, do/da Equipe de Inovação /Coordenação de Recursos Humanos /Diretoria Administrativa e Financeira /Secretaria Municipal de Educação, 15501055, vaga 1000560, a contar de 05/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30331533 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000107023-8).

DISPENSA ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/ Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1000053, a contar de 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 30355360 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000099261-1).

EXONERA, a pedido, PAULA DE OLIVEIRA BECKER, 1580604/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19/08/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30294909, de 16/09/2024 (Processo 24.0.000106479-3).

NOMEIA PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, 1590286/1, Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003141, durante o impedimento do titular, JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30316378, de 17/09/2024 (Processo 24.0.000104984-0).

NOMEIA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1000428, durante o impedimento da titular, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/3, por motivo de Férias, no período de 16/09/2024 a 04/10/2024, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30336223, de 18/09/2024 (Processo 22.0.000112570-6).

NOMEIA SIRLEI BATISTA DE SOUZA, matrícula 1687190/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM JESUS/ LESTE, 43501003, vaga 1002104, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, matrícula 1061097/2, por motivo de férias, no período de 30/09/2024 a 09/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30335358, de 18/09/2024 (Processo 24.0.000104759-7).

NOMEIA DIOGO RAUL ZANINI, matrícula 1424670/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 08 - CENTRO, 43501008, vaga 1002127, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da titular, LUELEN MARIANO GEMELLI, matrícula 1511807/1, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 10/10/2024, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 30340903, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000104740-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), e CESSA EFEITOS da Portaria 30264762, de 13/09/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7351, de 16/09/2024, a contar da publicação desta, através

da Portaria 30363630, de 23/09/2024 (Processo 21.0.000088867-0).

Nome	Cargo	Atuação	Matrícula	Órgão
RAPHAEL BASEGGIO CORRÊA (Coordenador)	Coordenador	Titular	1522337	SMPAE
FERNANDO COSCIA DELAZERI	Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Suplente	1588818	SMPAE
JULIO CESAR ALVES FORTES	Coordenador	Titular	1252798	SMS
ELIEL ALVES PEREIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	1111051	SMS
FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	Assessor Técnico	Titular	1164830	SMF
FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA	Auditor-Fiscal da Receita Municipal	Suplente	1164252	SMF
ROBERTO DA COSTA MACHADO	Analista de Tecnologia da Informação	Titular	1118749	PGM
PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Responsável por Atividades III	Suplente	941624	PGM
JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS	Gerente de Projetos I	Titular	711655	DMAE
RODRIGO GOMES SOARES	Analista de Tecnologia da Informação	Suplente	910500	DMAE
DÉBORA ROESLER	Diretor Técnico	Titular	252	PROCEMPA
CESAR BRIDI	Gerente	Suplente	27599	PROCEMPA
TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR	Técnico de Informática Programação	Titular	19593	EPTC - Indicado SMPAE
ALEXANDRE OSCAR HAHN	Técnico de Informática Programação	Suplente	22772	EPTC - Indicado SMPAE
GABRIELA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA	Diretora	Titular	0942860	SMSEG - Indicado SMPAE
GABRIEL SARI MENEGETTI	Chefe de Unidade	Suplente	1424742	SMSEG - Indicado SMPAE
MATHEUS CHIDIAC MARCHIORI	Coordenador	Titular	1563548	SMAMUS - Indicado SMPAE
RAQUEL PISCHKE GARSKE	Responsável por Atividades III	Suplente	1636847	SMAMUS - Indicado SMPAE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 28460080 de 24/04/2024, quanto a Gestor, Fiscais de Contrato e Serviço, conforme quadro abaixo, a contar seus efeitos a partir de 01/08/2024, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 89137/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPANHIA DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE, que compreendem análise, consultoria, desenvolvimento de sistemas de informação, sustentação; suporte, manutenção e evolução de infraestrutura

tecnológica e de sistemas para a Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF -, com vigência de 01/04/2024 a 31/03/2025, através da Portaria 30330329, de 18/09/2024 (Processo 21.0.000066411-9).

FUNÇÃO	NOME/CARGO	MATRÍCULA	NOME/CARGO	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/3	-	-
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	PATRÍCIA GOMES RIELLA Auditora Controle Interno	338828/05	JOÃO LUIS LINDE Administrador	914943/01
FISCAL DE SERVIÇO	RODRIGO REICHERT Assistente Administrativo	1068261	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA Assistente Administrativo	442322

MODIFICA a Portaria 20166102 de 25/08/2022, quanto a Gestor, Fiscais de Contrato e Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 79288/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o BANCO CITIBANK S/A, CNPJ 33479023/0001-80, cujo objeto é a arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, com vigência de 20/08/2024 a 19/08/2025, através da Portaria 30231716, de 01/09/2024 (Processo 21.0.000066411-9).

FUNÇÃO	NOME/CARGO	MATRÍCULA	NOME/CARGO	MATRÍCULA
Gestor	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/3	-	-
FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	DANIEL RODRIGUES FIGUEIREDO Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1642928	RAFAEL BRITO VASCONCELOS Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1226908
Fiscal de Serviço	RENAN BEHLING Auditor-Fiscal da Receita Municipal	1346873	FELIPE GIL GARCIA Auditor-Fiscal da Receita Municipal	162763

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FILIPE COSTA RAMOS, 1033603/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, substituindo ANDREZA SABALLA, 545895/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30346109 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000074510-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ATAIR MANOEL LUIZ, 100502/03, Soldador, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 16/09/2024 a 31/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80274/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 105 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000101523-7).

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/08/2024 a 31/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 18/09/2024 (Processo 24.0.000081047-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a partir de 19/09/2024, a Portaria 29696930/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 07/08/2024, que DESIGNOU os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90440/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.957.673/0001-81, com vigência de 10 (dez) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é implantação de PPCI na Usina de Asfalto da Restinga, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30360260 de 23/09/2024 (Processo 23.0.000154595-7).

FISCALIZAÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	
	Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
Fiscal de Contrato	BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI	1669141	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757
Fiscal de Serviços	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	BRUNO PAIVA NICHELE	1240757

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/09/2024, LEANDRO MACIEL FERREIRA, matrícula 1681354, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 30327949, de 18/09/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

DISPENSA, a contar de 01/09/2024, LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 06, do Contrato registrado sob nº 78313/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 09/06/2024, cujo objeto é serviço de fornecimento de energia elétrica, de alta tensão para atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), através da Portaria 30327820, de 18/09/2024 (Processo 21.0.000058120-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 23/09/2024, as Portarias 26866535, de 27/12/2023, e 27180779, de 23/01/2024, que designaram servidores, como Gestores da parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - e a Liga de Futebol Feminino, CNPJ 17.183.899/0001-28, registrada sob o número SECON 87443/2023, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para execução do Convênio Federal nº 930180/2022, com a finalidade de estabelecer os procedimentos para a execução do projeto de Implementação de núcleo(s) de futebol de base para o desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento do Futebol Feminino no Município de Porto Alegre, substituindo o servidor LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/02, Professor M5, pela servidora SÍLVIA REGINA DE SOUZA, 1001884/05, Gerente de Atividades V, através da Portaria 30353716, de 19/09/2024 (Processo 22.0.000112481-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARZO VARGAS DOS SANTOS	Professor M5	141991/01	Gestor da Parceria
GILBERTO MEDEIROS BORGES	Professor M5	505022/02	Gestor da Parceria Suplente e Membro da Comissão de Monitoramento
LARRI TEIXEIRA KREBS	Técnico	449766/05	Membro da Comissão de Monitoramento
SÍLVIA REGINA DE SOUZA	Gerente de Atividades V	1001884/05	Membro da Comissão de Monitoramento

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SONIA REGINA SILVA PEDROSO, matrícula 476216, vínculos 05 e 06, Professor, a afastar-se do Município, de 19 a 21 de setembro de 2024, para participação do X Congresso Nacional de Educação, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30359710, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000109240-1).

AUTORIZA LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS, 1133551/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 25 a 30 de setembro de 2024, para ministrar Oficina no 7º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30341853, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000102413-9).

CONCEDE, à servidora MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID, matrícula 1523635/01, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Tecnologia e Segurança, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 29/08/2024 a 29/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79.095/2022 e Aditivo de Contrato 90.885/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30360269, de 23/09/2024 (Processo 22.0.000126407-2).

CONCEDE, à servidora THAIS BUFFON BAGATINI, matrícula 1666827-1, Engenheira Civil, lotada na Unidade de Manutenção e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 19/08/2024 a 19/02/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 91.040/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30360231, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000065765-0).

DESIGNA os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Inventário de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as previsões estabelecidas nos Arts. 9º e 10 do Decreto nº 22.853/2024, a contar da publicação desta, através da Portaria 30351489, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000091434-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	1588206/01	Eng. Eletricista	Presidente
DANIELE ELISA BENVENU	1666819/01	Eng. Civil	Secretário
THAÍS BUFFON BAGATINI	1666827/01	Eng. Civil	Membro
ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621/01	Eng. Eletricista	Membro
RICARDO MOREIRA VIDAL DOS SANTOS	1034502/01	Assistente Administrativo	Membro
DANILO PIRES DO NASCIMENTO	1672193/01	Assistente Administrativo	Membro

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30365375 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606

Fiscal de Serviço	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911
-------------------	---	---

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91166/2024	LUCIA BEATRIZ MACHADO ADÃO - EEI A Primeira Fase do Saber	16/09/2024	24.0.000079502-6
91168/2024	MARCIA CRISTINA PRATES DE ARAUJO - EEI Bola e Bambolê	16/09/2024	24.0.000090811-4

DESIGNA, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 011/2024, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa creche para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escola de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada no Município de Porto Alegre no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, através da Portaria 30365538 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000015473-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	GABRIEL SILVA SOUTO matrícula 1481606	SIMONE PEREIRA BORGES matrícula 16728001
Fiscal de Serviço	ANELISE DE ARAÚJO PRATES matrícula 1080911	DANIELA FRANCISCA TESCHE matrícula 1171674

Contrato	Contratada	Data da Assinatura	Processo
91167/2024	LMV SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - EEI Banana Nanika	17/09/2024	24.0.000087747-2
91133/2024	ESCOLA SOL DO SABER EIRELI - EEI Sol do Saber	17/09/2024	24.0.000087707-3
91212/2024	CAMILLIS E CAMILLIS LTDA - EEI Mundo Mágico da Alegria	19/09/2024	24.0.000087708-1
91132/2024	ESCOLA MDC LTDA - Escola Mundo da Criança	18/09/2024	24.0.000087728-6
91214/2024	MARLI MARIA VALENTE GOMES - EEI Meu Cantinho	19/09/2024	24.0.000089057-6
91213/2024	KARLA SIMONE DE SOUZA CORREA - EEI Sítio Paraíso	19/09/2024	24.0.000087710-3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 e pela Lei 12.827/2021, a contar de 17/09/2024, servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89832/2024, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 11/06/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 40.851.323/0001-03, cujo objeto é a contratação de empresa de arquitetura para elaboração de projeto de restauração da fachada, restauração do telhado e reciclagem de uso do imóvel localizado na Praça Dom Feliciano,

nº 106, no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, através da Portaria 243 de 17/09/2024 (Processo 23.0.000074408-5).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515/1	Assistente Administrativo	ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971/1	Bibliotecária
Fiscal de Serviço	CARLOS ALBERTO SANT'ANA	113594/4	Arquiteto	FABIO FROTA ESPÍNDOLA	292191/2	Arquiteto

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor RUDY LUIZ MERENDA DE CARVALHO, matrícula 12420080-4, Assessor V, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, do Contrato nº 91220/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ nº 48.309.449/0001-62, cuja vigência é de 30 dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e objeto é a realização de evento de Aniversário de 40 anos da UCERGS - União de Cegos do Rio Grande do Sul, na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, CEP 90480-140, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, que será realizada em 28 de setembro de 2024, das 15h às 20h, atendendo ao Orçamento Participativo 2024, através da Portaria 245, de 19/09/2024 (Processo 24.0.000103552-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor JONAS PEREIRA MALLMANN, matrícula 991512-03, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 13/05/2024 a 27/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89.629/2024 – SEI 23.0.000060085-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30348705 de 19/09/2024 (Processo 23.0.000137142-8).

CONCEDE, à servidora RAÍSSA WIETH, matrícula 164431901, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 16/10/2024 a 20/03/2025, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 88.635/2023 – SEI 22.0.000036236-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30348872 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000077468-5).

CONCEDE, à servidora VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, matrícula 524600-02, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 20/08/2024 a 19/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 90705/2024 – SEI 23.0.000141132-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30348805 de 18/09/2024 (Processo 23.0.000050586-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de

Gerente de Projetos I, 320003, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo THIAGO BROZOZA, matrícula 815102/6, Gerente de Projetos I, por motivo de férias, em regime de dedicação exclusiva, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1042955 de 19/09/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

NOMEIA JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 589606/4, Auxiliar de Serviços Técnicos, AC20104, do/da Equipe de Análise de Lançamentos/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos, 320119, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ELIANA MARIA CONTE MARQUES, matrícula 1448099/3, Líder de Projetos, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, no período de 08/04/2024 a 22/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30351066 de 19/09/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

NOMEIA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 728631/1, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos, 320119, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ELIANA MARIA CONTE MARQUES, matrícula 1448099/3, Líder de Projetos, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, no período de 05/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30352382 de 19/09/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

NOMEIA RAFAEL GONCALVES DA ROSA, matrícula 1655035/1, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos, 320119, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ELIANA MARIA CONTE MARQUES, matrícula 1448099/3, Líder de Projetos, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, no período de 03/05/2024 a 16/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30353183 de 19/09/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

NOMEIA MARCIO MOACIR COSTA CRUZ, matrícula 1080644/2, Assistente Administrativo, AA20406, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Líder de Projetos, 320119, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ELIANA MARIA CONTE MARQUES, matrícula 1448099/3, Líder de Projetos, por motivo de férias, no período de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30353830 de 19/09/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

NOMEIA MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164/2, Coordenador, do/da Equipe de Jornalismo/ Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, para responder pelo cargo comissionado de Assessor do Diretor-Geral, 320117, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo ROSIMERI DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula 1644602/1, Assessor do Diretor-Geral, por motivo de férias, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30365682 de 23/09/2024 (Processo 19.10.000000051-5).

NOMEIA SIMONE KIELING LAFIN, matrícula 727535/1, Assistente Administrativo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa/ Diretoria-Geral, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador, 320122, do/da Equipe de Jornalismo/ Unidade de Comunicação Social/Diretoria-Geral, 80202000, substituindo MARIANA CIRNE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1514164/2, Coordenador, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30366168 de 23/09/2024 (Processo 19.10.000000051-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 30354870 de 19/09/2024 (Processo 24.10.000007804-0).

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 30359077 de 24/09/2024 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Nome	A contar de	Ref. Nova
105330	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	06/08/2024	E
721016	IRAN SEBASTIAO ARAUJO DA SILVA	26/08/2024	C
713147	JULIO CESAR MALLMANN	12/08/2024	C
711035	LUIS CESAR DOS SANTOS PINHEIRO	28/08/2024	C
747893	LUIS PAULO DOS SANTOS MACHADO	14/08/2024	D
726671	MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO	14/08/2024	C
708024	MAURO VIEIRA BENTO	08/08/2024	E
707883	REJOVANE PEREIRA DA SILVA	10/08/2024	E
726695	SUSANA MENDES ALBINO	15/08/2024	C

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004493-5, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa PLANICON ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.068.936/0001-48, que tem por objeto a elaboração de planos, estudos e projetos complementares, nível executivo, às Estações de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) Moinhos de Vento (MV) e São João (SJ) com escopo na atualização técnico-operacional de recalque conjugado à Estação de Tratamento (ETA) MV através da EBAB São João (SJ), no período de 12/09/2024 a 11/04/2025, através da Portaria 30351319 de 19/09/2024 (Processo 24.10.000004493-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/02 Assistente Administrativo (Adido)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/01 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	AIRANA RAMALHO DO CANTO 561207/02 Engenheiro	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER 546760/02 Engenheiro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005921-5, firmado entre o

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA., CNPJ nº 05.143.919/0001-58, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de vistorias, verificações, e inspeções, incluindo sondagens e regularizações de ramais prediais de água, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento, no período de 01/11/2024 até 31/10/2025, através da Portaria 30352733 de 19/09/2024 (Processo 24.10.000005921-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	ARIEL DA SILVA NUNES 721211/01 Auxiliar de Serviços Técnicos	GERALDO MAINARDI JUNIOR 704912/03 Administrador (Adido)
FISCAL DE SERVIÇOS	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES 726166/04 Engenheiro (Adido)	SANDRA DARUI 664586/03 Engenheiro

DESIGNA LUIZ CARLOS AURELIO SOARES, 639889/3, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo VITOR LUCIO DE SENA VASQUES, 1277030/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/10/2024 a 14/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30353864 de 19/09/2024 (Processo 24.10.000002045-9).

DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/2, Assistente Administrativo, AA10406, Adido, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88122000, substituindo CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30361755 de 23/09/2024 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Equipe Posto de Atendimento Presencial I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30361402 de 23/09/2024 (Processo 20.10.000004667-7).

INCLUI os servidores abaixo relacionados, na Portaria 29813971 de 14/08/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000004845-0, firmado entre o

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 24.337.551/0001-03, que tem por objeto serviços de desobstrução e limpeza de boca de lobo, trechos de redes e galerias de esgotos e limpeza de espaços confinados, de forma mecanizada com equipamento combinado - hidrojato/alta aspiração, com o recolhimento e destinação correta dos resíduos, no Município de Porto Alegre/RS, no período de 01/08/2024 a 31/07/2025, através da Portaria 30352299 de 19/09/2024 (Processo 24.10.000004845-0).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE SERVIÇO	MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA 977450/02 Engenheiro (Adido)	LUCAS HOMEM NADLER 1454021/01 Engenheiro

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, com relação a CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 66453.7/03, a Portaria 29795853, de 14/08/2024, publicada no DOPA de 16/08/2024, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com relação à data fim, que passa a ser 31/07/2018 e não como constou, através da Portaria 30334029, de 23/09/2024 (Processo 20.0.000077589-5).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE LUIZ DA ROSA, 65269.9, Gari deste Departamento, a contar de 02/08/2024, abono permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021 e Parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 30360668 de 23/09/2024 (Processo 24.13.000005071-6).

CONCEDE, a MARIA CRISTINA SOARES DE SOUZA, 65893.8, Gari deste Departamento, a contar de 09/09/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Fiscal de Serviços Contratados de Coleta de Focos de Resíduos Diversos, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade nº 002/2021 da Diretoria de Limpeza e Coleta - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 30360497 de 23/09/2024 (Processo 24.17.000002928-7).

CONCEDE, a EDISEU ALVES DOS SANTOS, 116100.8, Assistente Operacional deste Departamento, a contar de 05/09/2024, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/1988 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/1985 e pelo desempenho das atividades de Apontador da Balança da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, previstas no Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 003/2021, DDF/Estação Transbordo, Conclusão Final - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 30360914 de 23/09/2024 (Processo 24.17.000002900-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ROBSON EMANUEL DA SILVA GODINHO, 1513389/02, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000048, da Área de Educação Permanente e Acompanhamento do Trabalho, 70401010, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 05/09/2024 a 19/09/2024, em virtude de férias do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 675, de 19/09/2024 (Processo 24.15.000004425-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar os serviços solicitados através do CONTRATO INICIAL - CONTRATO FASC 042/2012, ADITIVO XIV - Contrato Registrado nº 402/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel na Rua Petronilla Cogo, 34, executados por ANITA CATARINA DA SILVEIRA, CPF nº 363.XXX.XXX-34, no período de 31/08/2024 a 30/08/2025, com valor global de R\$ 51.900,00, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 676, de 19/09/2024 (Processo 17.15.000005495-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	31/08/2024	ADRIANA DE OLIVEIRA Administradora 865580/03	31/08/2024
FISCAL DE SERVIÇO	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM Assistente Social 917210/03	31/08/2024	-	-

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, Agente Administrativo, como Presidente, IVONIR ÁVILA BARBOSA, 18457, Agente Administrativo, como Secretário, e RENATA CASTRO ROSA, 22292, Coordenadora, para integrarem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da EPTC 2024, a contar da sua publicação, através da Portaria 092 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000091438-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, matrícula 1339389/03, Diretora Administrativo-Financeira, para participação no Evento RPPS *Experience 2024*, nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 153, de 19/09/2024 (Processo 24.13.000004552-6).

AUTORIZA as servidoras DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, a se afastarem das suas atividades, no período de 04/09/2024 a 06/09/2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do XXII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, no Centro de Eventos do Barra Shopping, em Porto Alegre/RS, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 152, de 19/09/2024 (Processo 24.13.000002715-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 286 de 05/09/2024 (Processo 24.13.000004142-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
663132	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	04/08/2024
132862	MARIA DO CARMO SILVEIRA IGNACIO NAIMAYER	10/08/2024
689741	ARI DAMBROS	05/08/2024
626949	HELIO NUNES	04/08/2024
627796	VALDIR GONCALVES DA SILVA	09/08/2024
693033	ATALIBA OLIVEIRA DA SILVA	10/08/2024
36990	ENIO LOPES GONÇALVES	05/08/2024
192597	LURDES POLITA	09/08/2024
22590	ELOIR SOARES SILVEIRA	11/08/2024
393591	CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	09/08/2024
270985	INES FERNANDA GOMES MENDES	12/08/2024
52260	MARIA DA GRACA COSTA GIRAO	14/08/2024
633255	NILZA RODRIGUES DORNELES	09/08/2024
141097	RENAN JESUS PACHECO KORFF	09/08/2024
35881	ROBERTO GOMES BARBOSA	12/08/2024
36216	ROSA HELENA PERES	14/08/2024
76767	RUDIMAR DE SOUZA PINTO	12/08/2024
67262	WILSON PEREIRA DIAS	12/08/2024
241900	ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ	11/08/2024
746748	VITOR PEREIRA SOARES	04/08/2024
295430	RAMAO SADI NUNES	16/08/2024
749180	REINALDO RODRIGUES DE MELO	18/08/2024
63797	ENEIDA DUARTE MARQUES	17/08/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 281 de 30/08/2024 (Processo 24.13.000004502-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ASTERIA RECH TEIXEIRA	629513/03-1	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	629513/03	15/08/2024

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 282 de 30/08/2024 (Processo 24.13.000004502-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DAISI SECCO ARAUJO	51898/01-1	ELY JOSE ARAUJO	51898/01	15/08/2024

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19.12.000001106-6, firmado entre a PROCEMPA e a SOPREVI - SERVIÇO ODONTOLÓGICO PREVENTIVO INTEGRADO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de plano privado de assistência odontológica, a contar de 18/09/2024, e CESSA EFEITOS da Portaria 013/2023, de 06/03/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6961, de 07/03/2023, e da designação realizada em 04/09/2020, e tornada pública por meio da Portaria 001/2021, de 27/10/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6627, de 29/10/2021, a contar de 18/09/2024, através da Portaria 042, de 19/09/2024 (Processo 20.12.000001604-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
TUPAN LEAL PAZ	Analista Administrativo	33529	Fiscal de Serviços

DESIGNA o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 22.12.000000415-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com *chip* eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados da CONTRATANTE para uso dos benefícios de bônus alimentação e refeição, em conformidade com as disposições expressas no Acordo Coletivo vigente, a contar de 18/09/2024, e CESSA EFEITOS da Portaria 025/2023, de 17/04/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6991, de 19/04/2023, a contar de 18/09/2024, através da Portaria 043, de 19/09/2024 (Processo 22.12.000001586-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
TUPAN LEAL PAZ	Analista Administrativo	33529	Fiscal de Serviços Substituto

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000102737-5 – INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por NILO CESAR BASRBOSA MANDELLI, matrícula 436474/1, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000108339-9 - DEFERE, em 19/09/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 23/09/2024 até 18/01/2025, efetuado pelo servidor DANIEL BULGARELI MONTANO, Agente de Fiscalização, matrícula 92279.4-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005204-2 - DEFERE, em 19/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 699886, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2546/2024.

Processo 24.13.000005119-4 – DEFERE, em 23/09/2024, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por LAURETE FERREIRA FETZER, matrícula 36095/01-1, pensionista por morte, temporariamente pelo período de 01/09/2024 a 31/12/2025, com base no artigo 6º, inciso XXI, da Lei Federal 7.713/1988, alterado pela Lei Federal 11.052/2004 e no Laudo Médico-Previdenciário 2539/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004832-0 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a EDYANES PADILHA DA SILVA, 1637193, Técnica em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme

previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2290 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Subcondomínio Praia de Belas Shopping Center - 05/05/2015 a 03/10/2016;
- Vissomz Abaste Especial de Essencias Roge Comercio Ltda - 11/07/2017 a 21/02/2019;
- Mixcell Comercio de Acessorios e Assistencia Tecnica de - 01/04/2019 a 18/04/2020;
- Restaurante Machry Ltda - 05/08/2020 a 13/05/2021;
- Sapore S.A - 26/11/2021 a 22/03/2022;
- Celular Sul Comercio e Servicos Ltda - 28/06/2022 a 07/02/2023;
- We CAn BR - Trabalho Temporario Ltda - 19/05/2021 a 14/11/2021.

Processo 24.13.000004717-0 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a JOELMA BORGES DA SILVA, 1639595, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2887 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Condominio Edificio Joster - 12/03/2005 a 03/02/2006;
- Positiva Qualidade Ambiental Ltda - 20/11/2014 a 08/04/2015;
- Chagas Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - 11/05/2017 a 01/06/2023;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1996 a 31/01/1996;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/02/1996 a 29/02/1996;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/04/2011 a 30/04/2011;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/01/2014 a 31/01/2014;
- Per. Contr. CNIS 22 - 01/09/2015 a 30/09/2015;
- Per. Contr. CNIS 23 - 01/12/2016 a 31/01/2017.

Processo 24.13.000004177-6 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a JANEI SANTOS PEREIRA, 1483242/2, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 801 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí - 08/04/2019 a 16/06/2021.

Processo 24.13.000004734-0 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a LUIZ GONSALVES DA SILVA, 92682, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3961 dias, referente ao período de 07/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000004526-7 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a CLAUDIOMIRO GOMES, 657363, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4005 dias, referente ao período de 26/12/1991 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000004332-9 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2483 dias, referente aos períodos de 19/06/1992 a 06/07/1992 e 07/07/1992 a 31/07/2009, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000004428-7 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a JISEH FAGUNDES LOSS, 277542, Médica Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1188 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 01/06/1997 a 01/07/1997 e 01/01/1998 a 02/01/2000;
- Autonomo - 01/09/1995 a 30/09/1995; 01/09/1996 a 31/05/1997 e 01/09/1997 a 31/12/1997.

Processo 24.13.000004810-0 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a LUANA CIRIO DE BORBA, 1502433, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2717 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Zaluski Incorporacoes e Empreendimentos LTDA - 03/02/2003 a 03/05/2003;
- EPT Engenharia e Pesquisas Tecnologicas SA - 02/03/2010 a 13/11/2015;
- Job Recursos Humanos LTDA falido - 05/07/2016 a 29/06/2017;
- DW Engenharia LTDA - 18/04/2019 a 31/08/2019;
- Compacta Engenharia LTDA - 01/09/2019 a 21/10/2019.

Processo 24.13.000004351-5 – DEFERE, em 19/09/2024, em relação a ROMEU VAZ ROSA, 657480, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum, laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3731 dias, referente ao período de 20/04/1994 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000004636-0 - INDEFERE, em 19/09/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por FABIO SAGER, 484821, Psicólogo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 24.13.000004013-3 – INDEFERE, em 19/09/2024, em relação a ANDERSON RICARDO TELLES, 658513, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DPREV/PREVIMPA.

Processo 24.13.000004634-4 - INDEFERE, em 19/09/2024, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 1021290, Professora, do Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 24.13.000004951-3 – INDEFERE, em 19/09/2024, em relação a JACQUES CORREA LEMOS, 663314, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

Processo 009.004244.10.9.00000 - MODIFICA, em 23/09/2024, em relação a SONIA FOSCHIERA, 993569, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, a averbação efetuada através do presente processo e publicada no DOPA nº 7015 de 25/05/2023, que passa a ser conforme abaixo especificado e

não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 7057 dias.

- Livraria das Faculdades Ltda - 24/02/1982 a 20/05/1982;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos - 02/04/1984 a 10/09/1988; 06/02/1997 a 20/11/1998;
- Panvel Santa Catarina Drogarias e Farmácias Ltda - 11/09/1988 a 15/03/1989;
- Macro Ervas Farmácia Homeopática Ltda ME - 15/12/1994 a 05/01/1997;
- Cia Latino Americana de Medicamentos - 02/02/1999 a 05/02/2001;
- Jaqueline Leite de Oliveira Ltda- 01/04/2002 a 31/05/2002; 01/07/2002 a 19/08/2002;
- Farmácia Panfar Ltda Epp - 01/09/2002 a 17/04/2004;
- A. Angeloni & Cia Ltda - 01/10/2004 a 15/02/2005;
- Telemex Express Medicamentos Ltda - 01/04/2008 a 20/12/2009;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/05/1991 a 31/05/1991;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/06/1991 a 30/11/1991; 01/12/1991 a 30/04/1992;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/08/2004 a 30/09/2004;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/03/2005 a 31/03/2008.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 015/2024

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO 003/2024

PROCESSO 24.0.000084672-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 003/2024 para contratação de estagiários, conforme Anexos I e II, para provimento na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA.
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 003/2024 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Final Ensino Superior

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5351_ce_502703_1.pdf

Anexo II - Resultado Final Ensino Médio/Técnico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5351_ce_502703_2.pdf

EDITAL 016/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004/2024
PROCESSO 24.0.000084695-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE-RS, torna público, por este Edital, o que segue:

1. A Homologação Final do Processo Seletivo de Estágio 004/2024 para contratação de estagiários, conforme Anexo Único, para provimento na SMED - Secretaria Municipal de Educação.
2. As demais etapas do Processo Seletivo de Estágio 004/2024 constam divulgadas no *site* <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Homologação Final - Estágio SMED

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5351_ce_502705_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 030/2024
DESCADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 24.0.000041173-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 29/08/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000041173-2, e conforme Resolução 2601/2024, foi descadastrado como logradouro público a R NEY GALVAO (CTM 8781585), localizada na MZ 03 UEU 012 QUART 055, no bairro Sarandi.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 031/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 24.0.000105205-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/09/2024, de acordo com o que consta no Processo Eletrônico SEI 24.0.000105205-1, foi cadastrado como logradouro público o trecho da TRAV DEZENOVE DE NOVEMBRO, a partir do trecho cadastrado até a Rua

Guilherme Schell, com gabarito de 18,00m e conforme gravame do PDDUA.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 023/2024 CONCURSOS PÚBLICOS 096 A 102 - DIVERSOS CARGOS PROCESSO 23.10.000012317-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE, do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a Retificação ao Edital de Abertura nº 002/2024, do Concurso Público, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

Art 1º Ficam RETIFICADAS as pontuações abaixo descritas na Tabela 13.2, passando a conter a seguinte redação:
Onde se lê:

CARGO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AGENTE DE SANEAMENTO	<p>Tarefa:</p> <p>I- Transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice-versa, por duas vezes, fazendo o carregamento e o descarregamentos em cada viagem, a uma distância de 30 (trinta) metros 01 (uma) saca de cimento ou areia com peso de 50 quilos.</p> <p>II- Transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice-versa, a uma distância de 30 (trinta) metros, 05 (cinco) carriolas de pedra tipo 01 (um) utilizando carrinho (carriola) de pedreiro e uma pá de pedreiro para o seu carregamento. Somente será pontuado o carrinho (carriola) que esteja completamente cheio de pedra (carriola com pedra até a borda lateral)</p> <p>III - Fazer uma vala com aproximadamente 1m de comprimento por 30cm de largura e 15cm de profundidades (1m x 0,3m x 0,15m). Após o término da abertura da vala o candidato deverá fazer a compactação usando o compactador manual.</p> <p>Itens que serão avaliados de forma conjunta:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Quantidade de carrinhos (carriolas) transportados durante o tempo determinado para a tarefa. – Conhecimento das ferramentas necessárias, Organização e Qualidade do serviço executado na escavação da vala. <p>Critérios de Pontuação:</p> <p>Tempo/Pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 15 minutos: de 0 a 60,00; - De 16 a 20 minutos: de 0 a 50,00; - De 21 a 25 minutos: de 0 a 40,00; - De 26 a 30 minutos: de 0 a 30,00. 	100,00 pontos

	<p>Obs.: O candidato só dará sequência na realização do item II da tarefa se realizar com êxito o item I, não realizando, será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Obs.: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo da prova: 30 (trinta) minutos</p>	
AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	<p>Tarefa: O candidato deve analisar o projeto hidrossanitário, realizar medições e fazer os preenchimentos de dados do serviço em planilhas de dados, e ter conhecimento técnico de rede coletora e de distribuição</p> <p>Itens que serão avaliados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura do projeto hidrossanitário: de 0 (zero) a 25,00 (trinta e cinco) pontos; - Fazer medições, anotações e preenchimento de dados em planilhas: de 0 (zero) a 25,00 (trinta e cinco) pontos; - Fazer reconhecimento dos materiais do sistema da rede coletora e distribuição: de 0 (zero) a 20,00 (trinta) pontos; <p>Obs.: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.</p> <p>Tempo de Prova: 25 (vinte e cinco) minutos.</p>	100,00 pontos

Leia-se:

TABELA 13.2

CARGO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
AGENTE DE SANEAMENTO	<p>Tarefa:</p> <p>I- Transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice-versa, por duas vezes, fazendo o carregamento e o descarregamentos em cada viagem, a uma distância de 30 (trinta) metros 01 (uma) saca de cimento ou areia com peso de 50 quilos.</p> <p>II- Transportar do Ponto A para o ponto B, ou vice-versa, a uma distância de 30 (trinta) metros, 05 (cinco) carriolas de pedra tipo 01 (um) utilizando carrinho (carriola) de pedreiro e uma pá de pedreiro para o seu carregamento. Somente será pontuado o carrinho (carriola) que esteja completamente cheio de pedra (carriola com pedra até a borda lateral)</p> <p>III - Fazer uma vala com aproximadamente 1m de comprimento por 30cm de largura e 15cm de profundidades (1m x 0,3m x 0,15m). Após o término da abertura da vala o candidato deverá fazer a compactação usando o compactador manual.</p> <p>Itens que serão avaliados de forma conjunta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de carrinhos (carriolas) transportados durante o tempo determinado para a tarefa. 	100,00 pontos

	<p>– Conhecimento das ferramentas necessárias, Organização e Qualidade do serviço executado na escavação da vala.</p> <p>Critérios de Pontuação: Tempo/Pontos: - Até 15 minutos: de 0 a 100,00; - De 16 a 20 minutos: de 0 a 90,00; - De 21 a 25 minutos: de 0 a 80,00; - De 26 a 30 minutos: de 0 a 70,00.</p> <p>Obs.: O candidato só dará sequência na realização do item II da tarefa se realizar com êxito o item I, não realizando, será automaticamente eliminado do certame. Obs.: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo da prova: 30 (trinta) minutos.</p>	
<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS</p>	<p>Tarefa: O candidato deve analisar o projeto hidrossanitário, realizar medições e fazer os preenchimentos de dados do serviço em planilhas de dados, e ter conhecimento técnico de rede coletora e de distribuição. Itens que serão avaliados: - Leitura do projeto hidrossanitário: de 0 (zero) a 35,00 (trinta e cinco) pontos; - Fazer medições, anotações e preenchimento de dados em planilhas: de 0 (zero) a 35,00 (trinta e cinco) pontos; - Fazer reconhecimento dos materiais do sistema da rede coletora e distribuição: de 0 (zero) a 30,00 (trinta) pontos; Obs.: Tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame. Tempo de Prova: 25 (vinte e cinco) minutos.</p>	<p>100,00 pontos</p>

I – As pontuações previstas na tabela 13.2 do Edital de Abertura para os demais cargos serão mantidas.

Art 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho do DMAE.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 023/2024
PROCESSO 24.16.000026587-0

Fixa os procedimentos complementares para a apresentação de defesa de autuação ou recurso contra a imposição de penalidade das infrações do transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre ou do transporte clandestino e revoga os arts. 5º e 6º da Resolução nº 005/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos complementares para a apresentação de defesa de autuação ou recurso contra a imposição de penalidade das infrações do transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre ou do transporte clandestino, conforme previsão do art. 17 da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020.

Art. 2º O requerimento relativo à defesa ou ao recurso de infrações do transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre ou do transporte clandestino, bem como os documentos que as acompanharem, deverão ser encaminhados exclusivamente por meio digital, via formulário eletrônico disponibilizado no sítio eletrônico da EPTC: <http://sistemas.eptc.com.br/formulariosinternet/defesaRecurso.php>.

§ 1º Recebido o requerimento eletrônico, a EPTC expedirá um *link* de confirmação para o e-mail informado pelo requerente, o qual deverá ser acessado em até 24 (vinte e quatro) horas, para validação eletrônica do protocolo.

§ 2º A ausência de validação pelo requerente, no prazo e na forma indicados no § 1º deste artigo, implicará o arquivamento imediato do requerimento.

§ 3º Com a validação do requerimento, será automaticamente remetido ao e-mail do requerente número do protocolo da defesa ou do recurso.

§ 4º A data de protocolo da defesa ou recurso, que servirá para determinar a observância do requisito de tempestividade, será a do envio do respectivo formulário pelo requerente, dirigido ao sítio eletrônico da EPTC.

Art. 3º O requerimento de defesa ou recurso deverá ser apresentado por escrito e de forma legível, no prazo estabelecido, contendo, no mínimo, as informações:

I – de identificação do Auto de Infração (numeração);

II - de identificação da pessoa física ou jurídica autuada (no caso do transporte remunerado, a identificação da autorizatária, permissionária ou concessionária);

III - de identificação do requerente (nome, endereço, número do documento de identificação e e-mail);

IV – do número do processo de cassação do prefixo ou de descadastramento a função de condutor (exclusivamente nestes tipos de processo, não sendo necessário no caso de multas ordinárias);

V - relativas à exposição dos fatos e aos fundamentos legais do pedido.

Parágrafo único. As informações referentes ao endereço, ao número do documento de identificação e ao e-mail do requerente ficam dispensadas nas atuações do transporte coletivo por ônibus, exclusivamente quando o requerimento for firmado pelo Presidente do Consórcio concessionário, devidamente identificado no documento (com a indicação de seu nome e função o lançamento de sua assinatura física ou digital).

Art. 4º Ao requerimento de defesa ou recurso deverão ser juntados:

I – peça escrita referente às razões e alegações da defesa ou recurso;

II - cópia da notificação recebida;

III - cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando de se tratar de representação legal, cópia do respectivo documento que tenha autorizado o representante;

IV – instrumento de Procuração, quando for o caso,

V – assinatura do requerente ou de seu representante.

Parágrafo único. A juntada do documento referido no inc. III deste artigo (cópia do documento pessoal de identificação) fica dispensada nas atuações do transporte coletivo por ônibus, exclusivamente quando presentes, no requerimento, o nome, a função e a assinatura do Presidente do Consórcio concessionário.

Art. 5º A defesa ou recurso não será conhecido quando:

I - apresentado fora do prazo legal;

II – ausente a comprovação da legitimidade para apresentar defesa ou recurso, assim fixada no art. 11 da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020;

III – ausente a identificação do autuado ou de seu eventual Procurador ou representante legal;

IV – ausente a assinatura do recorrente ou seu representante legal (requerimento apócrifo);

V – ausente o documento de Procuração ou de representação legal do requerente, quando necessários tais documentos;

VI – tratar-se de requerimento ilegível.

Parágrafo único. O não conhecimento da defesa ou do recurso, nos termos deste artigo, implicará o imediato arquivamento do requerimento, por ausência de pressuposto de admissibilidade processual.

Art. 6º Ficam revogados os arts. 5º e 6º da Resolução nº 005/2017.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO 025/2024

PROCESSO 24.16.000027726-7

Dispõe sobre a emissão exclusivamente no formato digital do Alvará de Tráfego para os veículos dos serviços de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, em seus diversos modais, e da Licença Especial de Estacionamento em Ponto Fixo, para o modal Táxi.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/1998, de 12 de janeiro de 1998, e pelo seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 8.133, de 21 de janeiro de 1998, que dispões sobre a emissão de alvará de tráfego para os veículos do transporte coletivo de passageiros;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, que institui o serviço público de Transporte Individual por Táxi no Município de Porto Alegre, e no Decreto nº 20.438, de 23 de dezembro de 2019, que a regulamenta;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.656, de 27 de dezembro de 2019, que disciplina o serviço de utilidade pública de Transporte Escolar no Município de Porto Alegre, e

CONSIDERANDO a necessidade da modernização do sistema de emissão de Alvarás e a diminuição dos custos com formulários e impressões,

RESOLVE:

Art. 1º Fica disciplinada, por esta Resolução, a emissão do Alvará de Tráfego para os veículos dos serviços de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, em seus diversos modais, e da Licença Especial de Estacionamento em Ponto Fixo, para o modal Táxi, que passarão a ser efetuadas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) exclusivamente no formato digital.

Art. 2º Os documento relativos aos Alvarás de Tráfego e às Licenças Especiais de Estacionamento pela EPTC em arquivo digital no formato “PDF”, contendo assinatura digital da autoridade pública, ou de servidor por ela autorizado, e “QRcode” (*Quick Response Code*) para verificação de autenticidade.

Parágrafo único. A emissão dos documentos dar-se-á mediante requerimento da autorizatária, permissionária ou concessionária do respectivo prefixo, e arremessa à requerente observando o endereço de e-mail por esta previamente cadastrado junto à EPTC.

Art. 3º Compete à autorizatária, permissionária ou concessionária do prefixo a impressão do Alvará de Trafego e, no

modal táxi, da Licença Especial de Estacionamento, observando as seguintes especificações:

- I - impressão em tamanho A4 e na escala padrão, qual seja 100% (cem por cento) do tamanho original;
- II – impressão nítida, sem rasuras e que permita a perfeita leitura do *QRcode* e a visualização das demais informações contidas no documento;
- III – fica facultada a impressão colorida dos documentos e sua plastificação.

Art. 4º O Alvará de Tráfego e a Licença Especial de Estacionamento constituem documentos de porte obrigatório para a execução de transporte remunerado de passageiros, de modo que a prestação do serviço sem sua prévia obtenção e afixação constitui infração, nos termos da legislação de cada modal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO 026/2024

PROCESSO 18.16.000038006-5

Altera o art. 13 da Resolução nº 002/2019, que estabelece o padrão da identidade visual dos veículos e condutores do serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, disciplinando a utilização de suportes para o transporte de bicicletas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 13 da Resolução nº 002/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 Fica facultada a instalação de suporte (*rack*) para até 02 (duas) bicicletas:

I - no teto do veículo, observadas as seguintes disposições referentes ao padrão de afixação:

- a) Instalação de modo a não conflitar com a fixação e visualização do luminoso do táxi,
- b) As bicicletas deverão ser alinhadas longitudinalmente em relação ao veículo.

II - junto à traseira do veículo, observado as seguintes disposições referentes ao padrão de afixação:

- a) Obrigatoriedade do uso de régua de sinalização, consistente em acessório com características físicas e de forma semelhante a um para-choque traseiro;
- b) Obrigatoriedade do uso de segunda placa traseira de identificação fixada à régua ou à estrutura do veículo.

.....
Parágrafo único. Além das disposições específicas para cada tipo de suporte, deverão ser observadas as seguintes disposições referentes ao padrão de afixação:

I – equipamento na cor preta ou alumínio, somente;

II - observância ao disposto na legislação federal (em especial as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN);

III - o transporte de bicicleta mediante o uso de suporte será permitido ainda que aquela se encontre em caixa ou embalagem similar, desde que mantidas as condições de segurança e a visualização frontal e traseira do luminoso.”
(NR)

Art. 2º Ficam revogados os incs. III e IV do *caput* do art. 13 da Resolução 002/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO

DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SEM CONTRATO 29949916
PROCESSO 24.12.00000205-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90814/2024.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CNPJ: 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Pagamento de R\$ 77.321,40 (setenta e sete mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos) em decorrência dos serviços de manutenção em climatização despendido nos meses de fev/2024 (R\$ 14.041,20), mar/2024 (R\$ 14.041,20), abr/2024 (R\$ 12.871,11), mai/2024 (R\$ 8.285,49), jun/2024 (R\$ 14.041,20), jul/2024 (R\$ 14.041,20), pela Sede da Secretaria Municipal de Segurança situada na Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha, conforme Demonstrativo no SEI 29940990. A empresa PROCEMPA, acima nominada, dará plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme Termo de Cessão de Uso SEI 29469071 do Processo Administrativo SEI nº 22.12.000001182-8.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal da Segurança.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 24.0.000109153-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Produtos Veterinários - Ração e Medicamento. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme

tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
4622	Milho maduro, em grão	-
654145	Ração para peixe, de engorda, granulada, 28% aprox. proteína, 25kg	-
803411	Nitenpiram, 11,4mg, p/ cães e gatos	-
1092774	Ração para cães adultos	-
1092790	Ração para gatos adultos, umidade máxima 11%	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000139838-5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA NOTARIAL E REGISTRAL DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDAÇÃO ENORE.

CNPJ: 20.794.446/0001-42.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89020/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 91232/2024.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na realização do Curso de Qualificação e Aperfeiçoamento de Servidores da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO 1.1 - Altera-se o cronograma de execução da prestação de serviços constante na Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme segue:

1.1.1 - 1º Módulo: Introdução ao Direito Civil e Direito Imobiliário, de 23/09/2024 a 26/09/2024 e de 30/09/2024 a 03/10/2024.

- Propriedade: conceito, atributos da propriedade pública, modos de aquisição e perda da propriedade.
- Direitos reais: publicidade, oponibilidade *Erga omnes*, seqüela, direito de preferência.
- Posse: espécies de posse, autotutela da posse, instrumentos de outorga da posse (autorizações, permissões e concessões), acessões e benfeitorias realizadas pelo detentor da posse, ações possessórias.
- Usucapião: modalidades de usucapião e requisitos.
- Parcelamento do Solo Urbano: principais aspectos, legislação aplicável, regularidade do loteamento ou da incorporação.
- Alienação de Imóveis por Investidura - Escrituração e Registro.
- REURB - Alienação a Cooperativas de Moradores e Associações legalmente constituídas.

1.1.2 - 2º Módulo: Notas e Registros - de 14/10/2024 a 17/10/2024 e de 21/10/2024 a 24/10/2024.

- Conceitos e princípios informadores das atividades notariais e registrais; as diferentes atribuições dos serviços notariais e registrais.

- Principais aspectos da Lei Federal nº 6.015/1973 e demais legislação aplicável.
- Escritura Pública: requisitos gerais, escrituras públicas em espécie (compra e venda, doação, permuta) e efeitos jurídicos.
- Provimento CNJ nº 149/2023 – Atos Notariais Eletrônicos.
- Ata Notarial: requisitos e efeitos.
- Organização da Atividade Registral: histórico, *Torrens*, Transcrição e Matrícula do Registro de Imóveis.
- Procedimento de dúvida registral.
- Retificação do registro imobiliário: principais aspectos, requisitos.
- Procedimentos registrais de parcelamento do solo: registro do loteamento e do desmembramento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1 – Considerando a publicação do Decreto nº 22.647/2024 (28649364), que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas, que permitiu suspender através do Ofício - SEI 28642216 o prazo de vigência e cronograma de execução do curso a partir de 10 de maio de 2024, ficando a suspensão revogada a partir de 23 de setembro de 2024, DEVOLVE-SE ao presente Contrato o período de 136 (cento e trinta e seis) dias, a contar de 23 de setembro de 2024, tendo o mesmo a nova data de expiração em 25/08/2025.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência e cronograma de execução do curso a partir de 10 de maio de 2024, ficando a suspensão revogada a partir de 23 de setembro de 2024, DEVOLVE-SE ao presente Contrato o período de 136 (cento e trinta e seis) dias, a contar de 23 de setembro de 2024, tendo o mesmo a nova data de expiração em 25/08/2025.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 131/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8201-1512-339039480100-108201 00001 00001.

BASE LEGAL: Art. 74, inc. III, alínea "f" e § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2023 – PROCESSO 22.0.000138312-8, para a contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos de limpeza, para atender a Administração Direta Pública Municipal de Porto Alegre no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua João Manoel, 157, onde estão instalados todo o Gabinete do Prefeito - GP, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política - SMGOV, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI, Secretaria Municipal de Parcerias - SMP, e Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos - SMPAE, e outras Secretarias, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2024 - PROCESSO 24.0.000079032-6, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência 29744112.

FORNECEDOR: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

VALORES: ITEM 12 (R\$ 10,61) e ITEM 21 (R\$ 1,34).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 2,53), ITEM 02 (R\$ 8,39), ITEM 03 (R\$ 0,1236), ITEM 16 (R\$ 0,36), e ITEM 17 (R\$ 0,37).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

VALOR: ITEM 23 (R\$ 27,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

VALOR: ITEM 27 (R\$ 33,97).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 18 (R\$ 0,09), ITEM 22 (R\$ 0,15), ITEM 24 (R\$ 13,24), ITEM 25 (R\$ 13,74), e ITEM 31 (R\$ 0,66).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALOR: ITEM 15 (R\$ 96,22).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 0,055), ITEM 06 (R\$ 0,055), ITEM 11 (R\$ 0,065), ITEM 14 (R\$ 0,99), ITEM 19 (R\$ 0,60), e ITEM 20 (R\$ 1,08).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 41.414.934/0001-57.

VALORES: ITEM 04 (R\$ 0,0551), ITEM 07 (R\$ 0,0551), e ITEM 08 (R\$ 0,0551).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

FORNECEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 11.318.264/0001-04.

VALORES: ITEM 10 (R\$ 0,35) e ITEM 30 (R\$ 0,18).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2024 – PROCESSO 24.0.000078866-6, para aquisição de materiais hospitalares – eletrodos e baterias para desfibrilador automático, válvula redutora para oxigenoterapia e válvula reguladora com fluxômetro, umidificador para oxigênio e seringa 1ml, tuberculina, com agulha, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 - PROCESSO 24.0.000045041-0, objeto Registro de Preços para eventual aquisição material de prevenção e proteção para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: LICITEC COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 10.614.837/0001-84.

LOTE 01: ITEM 01 (R\$ 59,30), ITEM 02 (R\$ 59,30), ITEM 03 (R\$ 59,30) e ITEM 04 (R\$ 59,30).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/09/2024 a 18/09/2025.

FORNECEDOR: MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 51.077.233/0001-23.

LOTE 07: ITEM 01 (R\$ 160,00), ITEM 02 (R\$ 160,00), ITEM 03 (R\$ 160,00), ITEM 04 (R\$ 160,00), e ITEM 05 (R\$ 159,99).

LOTE 08: ITEM 01 (R\$ 249,37), ITEM 02 (R\$ 249,37) e ITEM 03 (R\$ 249,37).

VIGÊNCIA DA ATA: 19/09/2024 a 18/09/2025.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2024 – PROCESSO 24.0.000094914-7, para aquisição de equipamentos odontológicos – canetas de alta rotação para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 24.0.000078902-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 667/2023.

PROCESSO: 24.0.000078902-6.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 26913541/2023.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, vem NOTIFICAR a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, publicada em 28/08/2024, protocolo 30021291. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Unidade de Contratos (UCON-DLC) e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO, com base no art. 87, da Lei Federal 8.666/93.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento da defesa prévia, afastando a penalidade de ADVERTÊNCIA. O Processo acima relacionado encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2024 – PROCESSO 24.0.000081051-3, para a aquisição de aditivo para asfalto morno para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 - PROCESSO 24.0.000045041-0, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção - pedra rachão para os órgão da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste Instrumento e no Termo de Referência (29991533).

FORNECEDOR: BRITAGEM GASPAR LTDA.

CNPJ: 01.924.996/0005-18.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 84,50).

VIGÊNCIA DA ATA: 18/09/2024 a 17/09/2025.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2024 – PROCESSO 24.0.000044591-2, para aquisição de materiais diversos - lápis dermatográfico, lanterna plástica tipo lapiseira, pinça Kelly, estesiômetro, oclusor para teste Snellen, maleta de

primeiros socorros completa, para uso na realização de baciloscopia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 04.

VENCEDOR: MHM DO COUTO - COMERCIAL ME.

CNPJ: 97.533.241/0001-38.

ITENS: 05 E 06.

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 01 E 02.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 03.

VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 38.405.762/0001-40.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a republicação do Edital e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2024 – PROCESSO 24.0.000035681-2, para a contratação de empresa para execução dos serviços de Auxiliar de Cozinha com supervisão, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para ajustes no Edital em razão de impugnação.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2024 – PROCESSO 24.0.00067534-9, para o Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENTREGA "PONTO A PONTO" - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 71 da Lei Federal 14.133/21:

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2024 – PROCESSO 24.0.000065729-4, para a contratação de empresa para manutenção e reparos de cobertura, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Diante dos fatos supervenientes trazidos pelo órgão requisitante no Despacho 30323227 do Processo em epígrafe.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2024 – PROCESSO 24.0.000084436-1, para aquisição de material de consumo para o SAMU/ CMU/DAAHU, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, neste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000034276-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-5, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000034276-9, que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 8.276,18, em razão de condenação subsidiária em Reclamatória Trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor Recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000097692-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos

prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020908-18.2014.5.04.0013: R\$ 14.153,20.

TOTAL: R\$ 14.153,20.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000121006-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021611-07.2014.5.04.0026: R\$ 12.861,35.

TOTAL: R\$ 12.861,35.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000097692-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020908-18.2014.5.04.0013: R\$ 14.153,20.

TOTAL: R\$ 14.153,20.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000088785-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020028-24.2013.5.04.0025: R\$ 12.154,76.

TOTAL: R\$ 12.154,76.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000035698-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020124-80.2015.5.04.0021: R\$ 13.034,22.

TOTAL: R\$ 13.034,22.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000104596-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0021576-82.2015.5.04.0003: R\$ 10.378,58.

TOTAL: R\$ 10.378,58.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 23.0.000158071-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao Ente Municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias no Processo abaixo relacionado, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020113-36.2015.5.04.0026: R\$ 23.167,67.

TOTAL: R\$ 23.167,67.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT - PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 23.0.000080833-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025410, fundamentada na Decisão Administrativa nº 372/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

AUTUADO: Leandro Cardoso de Vargas - CPF 885.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000080833-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leandro Cardoso de Vargas, CPF 885.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 372/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025410, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000080833-4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Leandro Cardoso de Vargas, CPF 885.XXX.XXX-49, acerca da Decisão Administrativa nº 372/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025410, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 17.0.000071773-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Ana Maria Gonçalves Afonso Alves, CPF 132.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 584/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005519, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000063589-0, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Vinicius Rodrigues, CPF 806.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 439/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 131682.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.040943.13.5, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Deurides Barufi da Rosa, CPF 936.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 577/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 146892, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 339/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000051910-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Alex Flores Nunes, CPF 453.XXX.XXX-87, através do Ofício 254/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1026079. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000111494-0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Espólio de Danúbio Gonçalves, CPF 474.XXX.XXX-20, através do Ofício 212/2023, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1023829. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V

PROCESSO 21.0.000130161-3

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RGS/AGR/ELMO - NOVO CENTRO, CNPJ nº 45.777.621/0001-14.

CONTRATO: 77841.

OBJETO: Execução de obras de REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DOS ANDRADAS E RUA URUGUAI E URBANIZAÇÃO DO QUADRILÁTERO CENTRAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO V, REGISTRO 91229/2024: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA 1.1. Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 03/05/2024 a 21/05/2024, conforme os Ofícios nº 01/2024-DPOV (28832073) e 02/2024-DPOV (28837977), emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, ficam devolvidos 18 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 24/02/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL 2.1. A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS

ACRÉSCIMOS 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.663.584,97 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado a seguir: 3.1.1 – O valor de R\$ 1.385.208,71 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e oito reais e setenta e um centavos), referente ao acréscimo qualitativo, equivalente a 8,65% do valor do Contrato atualizado. 3.1.2 – O valor de R\$ 278.376,26 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), referente ao acréscimo quantitativo, equivalente a 1,74% do valor do Contrato atualizado. 3.2 – Considerando todas as alterações aplicadas no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 57,63% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado, sendo que 14,40% de acréscimo quantitativo e 43,23% de acréscimo qualitativo. **CLÁUSULA QUARTA – DAS SUPRESSÕES 4.1** – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 130.230,96 (cento e trinta mil duzentos e trinta reais e noventa e seis centavos), referente à supressão quantitativa, equivalente a 0,81% do valor do Contrato atualizado. 4.2 – O percentual de redução acumulada é de 3,91% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL 5.1** – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 24.606.884,76 (vinte e quatro milhões seiscentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), sendo que R\$ 3.691.032,71 (três milhões seiscentos e noventa e um mil trinta e dois reais e setenta e um centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 19.685.507,81 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.230.344,24 (um milhão duzentos e trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referem-se à utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 28119916.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/01/2024 até 24/02/2025.

MODALIDADE: Concorrência 001/2022.

VALOR DO CONTRATO ATUAL: R\$ 24.606.884,76 (vinte e quatro milhões seiscentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO XXI

PROCESSO 002.081010.12.5.0000

CONTRATO REGISTRADO: 50574/2012.

ADITIVO REGISTRADO: 91257/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA.

CNPJ: 92.190.503/0001-95.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Infraestrutura e Pavimentação do Corredor das Avenidas Divisa-Tronco, Trechos 1 e 2.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS 1.1** – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 237.204,53 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e quatro reais e cinquenta e três centavos) o que equivale a 0,50% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 27742095, validada pela fiscalização de Contrato no Documento SEI nº 27742310; 1.2 - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.102.175,33 (um milhão cento e dois mil cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), o que equivale a 2,30% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo qualitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 27742095, validada pela fiscalização de Contrato Documento SEI nº 27742310. 1.3 - A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, computando os acréscimos quantitativo e qualitativo constante dos itens 1.1 e 1.2, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 1.339.379,86 (um milhão trezentos e trinta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). 1.4 - Considerando todas as alterações aplicadas no Contrato, o percentual de acréscimo acumulado é de 29,65% em relação ao valor inicial do Contrato, sendo que 23,76% de acréscimo quantitativo e 5,89 % de acréscimo qualitativo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS SUPRESSÕES 2.1** - A contar da assinatura do presente

Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 450.937,82 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) o que equivale a 0,94% do valor inicialmente contratado, referente à supressão quantitativa dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 27742095, validada pela fiscalização de Contrato no Documento SEI nº 27742310; 2.2 – Considerando todas as alterações aplicadas no Contrato, o percentual de supressão acumulada é de 24,19% em relação ao valor inicial do Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL 3.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 50.371.002,77 (cinquenta milhões trezentos e setenta e um mil dois reais e setenta e sete centavos).

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002.081010.12.5.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 15/12/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.371.002,77 (cinquenta milhões trezentos e setenta e um mil dois reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-1782-449051910000-1090; 7701-1782-449051910000-2025, 7701-1782-449051910000-1088 e 7701-1782-449051910000-1225.

BASE LEGAL: artigo 65, I, alíneas “a” e “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão 215/1999 do TCU.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BAÚ, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 057/2024 **INSTAURAÇÃO REURB-S** **LOTEAMENTO ELIAS BUAEZ** **PROCESSO 24.0.000040126-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, conforme perímetro descrito nos Documentos de Levantamento Planialtimétrico (28065142) e de Memorial Descritivo do Perímetro da REURB (28065147) do Processo SEI 24.0.000040126-5. Visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado localizado na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 956, Loteamento Elias Buaez, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE BAIXA DE AUTO DE INFRAÇÃO **PORTARIA 30364426/2024** **PROCESSO 20.16.000041665-6**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA Procedência do Recurso, com a conseqüente baixa do Auto de Infração nº 248996, do Recorrente VANILDA CRISTINO, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), prefixo 4738, considerando que

estão presentes os elementos para o deferimento do pedido do permissionário quanto a anulação do Auto de Infração, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020, e da Lei Complementar nº 897/2021.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

EDITAL DE BAIXA DE AUTO DE INFRAÇÃO

PORTARIA 30364652/2024
PROCESSO 18.16.000006293-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA Procedência do Recurso, com a consequente baixa do Auto de Infração nº 177688, do Recorrente DALTRO ADÃO MORAES, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), prefixo 4836, considerando que estão presentes os elementos para o deferimento do pedido do permissionário quanto a anulação do Auto de Infração, conforme disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020, e da Lei Complementar nº 897/2021.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 023/2024 – FUNCRIANÇA
PROCESSO 21.0.000115466-1

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 90838/2024.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Famílias em Solidariedade, CNPJ nº 74.703.125/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção ao Serviço de Atenção Integral a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE de Porto Alegre/RS, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 239/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 (quinze) meses, contados da data de assinatura.

VALOR: R\$ 199.121,57 (cento e noventa e nove mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 345/2021 – CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07305 002062 1.6.69.001.001 33.50.43/07305 002062 1.6.69.001.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

LIRA RIOS, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094879-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERFAMÍLIA - COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90960/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 91.282,40 (noventa e um mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094803-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.

CONTRATO REGISTRADO: 90967/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº (27976101).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 374.496,69 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094811-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOLAF - COOPERATIVA LAGOENSE DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90968/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 97.689,84 (noventa e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094896-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: NOSSA TERRA - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90971/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 274.128,85 (duzentos e setenta e quatro mil cento e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094893-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: ECONATIVA - COOPERATIVA ECONATIVA DE PRODUTORES ECOLOGISTAS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90884/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 82.420,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte reais), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094913-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: TERRA LIVRE - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90972/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 141.890,60 (cento e quarenta e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094883-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: DOCES VAPOR VELHO LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90874/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 107.987,50 (cento e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094860-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERSANTA - COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90961/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 99.395,19 (noventa e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094873-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPERDOMPEDRO - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA.

CONTRATO REGISTRADO: 90871/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência

constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 47.920,00 (quarenta e sete mil novecentos e vinte reais), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094841-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPAFS - COOPERATIVA DA PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SARANDI E REGIÃO.

CONTRATO REGISTRADO: 90872/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 174.640,84 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094846-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOPAN - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE NOVA SANTA RITA LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90969/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 850.266,00 (oitocentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais), conforme o

Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094784-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 90965/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 448.953,21 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094832-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: COOMAFITT- COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITATI, TERRA DE AREIA E TRÊS FORQUILHAS.

CONTRATO REGISTRADO: 90868/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 364.116,16 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000094774-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CONTRATADA: APPELUL - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL.

CONTRATO REGISTRADO: 90867/2024.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme quantidades estimadas e especificações técnicas constantes no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 27976101.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 05 (cinco) anos (Art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021).

VALOR: valor máximo de R\$ 935.088,00 (novecentos e trinta e cinco mil oitenta e oito reais), conforme o Projeto de Venda apresentado pela CREDENCIADA e que integra, para todos os efeitos legais, o presente Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2563.339030-1.552303001 3003; 1502.2565.339030-1.552303001 3003.

MODALIDADE: Chamamento Público 004/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Merenda Escolar.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000103552-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 91220/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Musical de *Show Nativista* do evento de Aniversário de 40 anos da UCERGS - União de Cegos do Rio Grande do Sul, na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, CEP 90480-140, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, a ser realizada em 28 de setembro de 2024, das 15h às 20h, atendendo ao Orçamento Participativo de 2024.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 438/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 438/2024

PROCESSO 24.0.000103552-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS.

CNPJ: 48.309.449/0001-62.

OBJETO: Evento de Aniversário de 40 anos da UCERGS - União de Cegos do Rio Grande do Sul, dia 28/09/2024, Orçamento Participativo, Demanda 28189.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 91219/2024

PROCESSO 24.0.000103401-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 91219/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: JOSÉ LUIZ FERNANDES.

CNPJ: 39.336.766/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Musical do Artista *Woodsteel & Duo* do evento de Aniversário de 40 anos da UCERGS - União de Cegos do Rio Grande do Sul, na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, CEP 90480-140, Boa Vista, Porto Alegre/RS, que será realizada em 28 de setembro de 2024, das 15h às 20h, atendendo ao Orçamento Participativo 2024.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 437/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias, a contar do recebimento da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 437/2024

PROCESSO 24.0.000103401-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADO: JOSÉ LUIZ FERNANDES.

CNPJ: 39.336.766/0001-87.

OBJETO: Apresentação musical do artista e *woodsteel duo* do evento de Aniversário de 40 anos da UCERGS - União de Cegos do Rio Grande do Sul, na Rua Frei Henrique Golland Trindade, 425, CEP 90480-140 – Boa Vista, Porto Alegre/RS, que será realizada em 28 de setembro de 2024, das 15h às 20h, atendendo ao Orçamento Participativo 2024.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 001 - Recurso livre - Adm. Direta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000034218-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.218/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.065/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Flag Transportes Ltda.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do II Termo Aditivo: "2.1 - A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado, posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 10/07/2023 a 09/07/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida", bem como de acordo com o estabelecido na Resolução 002/2024 do CGOF.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de setembro de 2023 a 13 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2025.

VALOR: Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 12.316,63 (doze mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), a contar de 14/09/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000053904-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.215/2019.

TERMO DE RESCISÃO REGISTRADO PGM/ANO: 91.174/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda. ME.

CNPJ: 08.931.788/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: A contar de 13/08/2024, fica rescindido, de forma amigável, o Contrato registrado sob o nº 70.215 - L.1146-D, relativo à prestação locação de veículo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 113/2019, conforme fundamento nos fatos e documentos registrados no Processo nº 20.0.000065111-8.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2019 a 12 de agosto de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2024.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000022008-6

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 82.257/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.211/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho (ANEXO X), que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02.

OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 82.257/2023, tem por objeto a formalização da transferência temporária da Unidade de Saúde Farrapos para o CTG Vaqueanos da Tradição - localizada Rua Dr. Caio Brandão de Mello, 250 - Humaitá, Porto Alegre/RS, para POSSIBILITAR A realização de reformas de reestruturação da unidade, atingida pelas enchentes de maio/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024, com possibilidade de retomada das atividades na US a qualquer tempo, considerando a realização das obras de reestruturação dos serviços.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 19.775, de 27/06/2017.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000083748-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85.506/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.209/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Ótica SRL EIRELI.

CNPJ: 16.756.117/0001-30.

OBJETO: Aquisição de óculos monofocal, bifocal ou multifocal com armação e lentes, entregas durante 12 meses, para o PROGRAMA PORTO OLHAR ALEGRE, para a Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos Federais.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2024 para a conclusão dos serviços.

O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato.

A CONTRATADA expressamente abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência agosto/ 2023 a julho/2024, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.3 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue:

– 125 (cento e vinte e cinco) unidades de óculos monofocal, cód. material 731638;

– 02 (duas) unidades de óculos bifocal ou multifocal, cód. material 731646;

– 125 (cento e vinte e cinco) unidades de óculos bifocal ou multifocal alto índice (grau forte), cód. material 2007779.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente Contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 25% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 334/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2025.

VALOR: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 80.460,00 (oitenta mil quatrocentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I, II e IV e art. 65, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DiSPENSA 053/2024 - ARTIGO 75, VIII DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO 24.10.000006720-0.

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica de emergência para estações de bombeamento de águas pluviais operadas pelo DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 – PROCESSO 24.10.000008331-0 – Aquisição de Aparelhos e produtos laboratório.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2024

PROCESSO 24.10.000006792-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de placa de sinalização para hidrante.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 1

EMPRESA: M M CONFECÇÕES LTDA – ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.667,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 065/2024

PROCESSO 24.14.000000299-9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31.

OBJETO: Prestação de Serviços de chaveiro, visando atender aos serviços do Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico - PE 583/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, de 23/09/2024 até 22/07/2025.

VALOR: R\$ 7.935,10 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.002587.339039-1.500001001.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000003722-6

TERMO DE COLABORAÇÃO: FASC 340/2024.

ADITIVO Nº: FASC 421/2024.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29.

OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto a redução de 200 vagas/metras ao Termo de Colaboração 340/2024, subtraindo o valor de R\$ 476.564,80 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) do repasse mensal. CLÁUSULA SEGUNDA: No período de 15/09/2024 a 21/10/2024, o Termo de Colaboração passará a vigor totalizando 150 vagas/metras, com o valor de repasse mensal total de R\$ 357.423,60 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração 340/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-2838-1.660.013.101- 33.50.43.06; 6004-2838-1.660.023.101-33.50.43.06 e 6004-2838 - 1.660.004.001-33-50-43-06.

BASE LEGAL: Art. 30, Inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, o Decreto Municipal nº 20.239, de 26 de abril de 2019, Decreto nº 22.647/24 de Calamidade Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Decreto nº 57.596/24 de Calamidade Pública do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Decreto Legislativo 036/2024 do Congresso Nacional e o Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.16.000024073-8

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 30/09/2024.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site*

www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2024

CARLOS PIRES, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 017/2024

ABERTURA

PROCESSO 24.12.000000913-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia para recebimento e originação de ligações telefônicas locais (para destinos fixo e celular), DDD, DDI, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e respectivos Anexos.

O Edital encontra-se disponível nos sites Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 21/10/2024, às 14h.

INÍCIO DA DISPUTA: 21/10/2024, às 14h30min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores(portaldofornecedor.rs.gov.br).

Consultas, impugnações e demais informações podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/2016.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

VALÉRIO AMADEU ULQUIM DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br